



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

Sr . Diretor Geral,

Determino providências para  
que seja transcrito em livro pró-  
prio.

EM:14.12.84

  
-ALGEMIRO BANDEIRA-  
Presidente  
**Algemiro Bandeira**  
PRESIDENTE

L E I Nº 1.018/84

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRA-  
DOUROS PUBLICOS.

  
**Algemiro Bandeira**  
PRESIDENTE

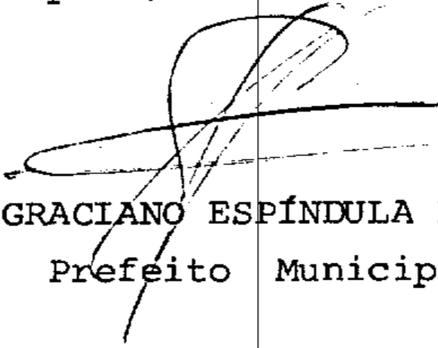
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Es-  
pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a  
Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BENEDITO ROSA, a  
rua 17 do bairro Itapebussú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984.

  
GRACIANO ESPÍNDULA FILHO  
Prefeito Municipal